

## Câmara Municipal de Cajamar/SP Estado de São Paulo

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal n.º 1.807, de 09 de janeiro de 2020.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias 21 e 22 de setembro de 2022.

Conforme previsto no Edital, no **item 4.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições com **Isenção da Taxa de Inscrição** foram desconsideradas.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato** deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual**, **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail,* via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo X do Edital nº 02/2022**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **27 de setembro de 2022** o Resultado Final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **14 de outubro de 2022**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV** do **Edital nº 02/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Cajamar, 20 de setembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

**REALIZAÇÃO:** 



## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.807, de 09 de janeiro de 2020, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 02/2022:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
MARIA PEREIRA DA SILVA	Procurador	281****-*
MÁRIO OLI DO NASCIMENTO	Procurador	119***-*

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.807, de 09 de janeiro de 2020, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2022, do Concurso Público.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
TATIANE AMORIM	Procurador	445****-*	EM DESACORDO COM OS ITEM 4.2, ALÍNEA "B1" DO EDITAL. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO EXPEDIDO NO ANO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO (ANO DE 2022).